



REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

fls. 976

Matrícula Nº. 8.569

Data: 11 de agosto de 1998.

Um lote de terreno urbano determinado pelo nº 04 da quadra nº 192, localizado na rua Dr. Boaventura, medindo 16,667 m (dezesseis virgula seiscentos e sessenta e sete) metros de frente por 50,00 (cinquenta) ditos da frente aos fundos, com a área total de 833,35 metros quadrados, dentro dos seguintes limites: Norte: 16,667 metros com o lote nº 07; Sul: 16,667 metros com a rua Dr. Boaventura; Leste: 50,00 metros com o lote nº 03, e Oeste: 50,00 metros com o lote nº 05. Sem benfeitorias. PROPRIETÁRIOS: Iliene Martins Vidal Cerqueira e seu marido Jose Cerqueira Filho, ela do lar, portadora da cédula de identidade RG: nº 082.288-SSP/MT, ele funcionário público, portador da cédula de identidade RG: nº 57.231-SSP/MT., ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, inscritos em comum no CPF. nº 104.224.471-53, residentes e domiciliados a rua Dr. Boaventura s/nº nesta cidade. TITULO AQUISIÇÃO: TIVO: Matrícula nº 3.319 fls 031 do livro 2-K deste CRI. Rio Brilhante-Ms, 11 de agosto de 1998. O Oficial Substituto do Registro: Adelso de Oliveira

R.1-8569: Rio Brilhante-Ms, 11 de agosto de 1998. TRANSMITENTES: Os condôminos de: Vilma Martins Vidal, funcionária pública aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 000.777-293-SSP/MS e CPF. nº 105.333.201+78, brasileira, viuva, residente e domiciliada à rua Prefeita Athayde Nogueira, nº 948 nesta cidade; Francisco Carlos Martins Vidal e sua mulher Maria de Fátima Piazem Vidal, ele monitor de futebol, portador da cédula de identidade RG: nº 12.552.380-SSP/SP e CPF. nº 046.344.018-87, ela advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 13.935.152-SSP/SP e CPF nº 024.695.208-58, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados a rua Luiz Moretzshon, Camargo, nº 476 na cidade de Campinas-SP; Kleber Martins Vidal e sua mulher Angela Regina Ramos Martins Vidal, ele vendedor autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 13.589.040-SSP/SP e CPF. nº 048.856.548-07, ela do lar, portadora da cédula de identidade RG: nº 17.765.084-SSP/SP e CPF. nº 067.690.938-80, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à rua Guarantã, nº 86 - D Presidente - cidade de Limes-SP; Leiner Mara Martins Vidal Papacosta e seu marido Venizelos Papacosta Filho, ela administradora de empresa, portadora da cédula de identidade RG nº 220.310-SSP/MS CPF. nº 163.839.311-72, ele funcionário público Estadual, portador da cédula de identidade RG: nº 7.816.294-SSP/SP e CPF. nº 025.898.738-32, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados a rua Imaculada Conceição, nº 265 na cidade de Nova Andradina-Ms; Wilma Martins Vidal Mogotto e seus marido Paulo Roberto Migotto, ela comerciante, portadora da cédula de identidade RG: nº 017.866-SSP/MS e CPF. nº 139.123.641-68, ele agropecuarista, portador da cédula de identidade RG: nº 3012443631-SSP/RS e CPF nº 237.497.171-68, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Presidente Vargas, s/nº nesta cidade; e Iliene Martins Vidal e sua mulher Sandra Lopes da Silva Vidal, ele agricultor, portador da cédula de identidade RG: nº 220.195-SSP/MT e CPF. nº 446.441.751-53, ela do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 351.700-SSP/MS e CPF. nº 404.923.891-87, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à rua Dr. Boaventura, nº 1.075 nesta cidade. ADQUIRENTE: Iliene Martins Vidal Cerqueira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 082.288-SSP/MT, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com Jose Cerqueira Filho, inscritos em comum no CPF. nº 104.224.471-53, residentes e domiciliados à rua Dr. Boaventura, s/nº nesta cidade. TITULO: Divisão Amigável. FORMA DO TITULO: Escritura Pública de Divisão Amigável e Extinção de Condomínio lavrada nestas notas no livro 064 fls. 193/195 em 03 de agosto de 1998. VALOR R\$: 2.000,00. O ITBI - isento. Emolumentos R\$: 23,00. Rio Brilhante-Ms, 11 de agosto de 1998. O Oficial Substituto do Registro: Adelso de Oliveira

R.2-8569: Rio Brilhante-Ms, 12 de novembro de 2002. TRANSMITENTES: Iliene Martins Vidal Cerqueira, funcionária pública Municipal, portadora da cédula de identidade RG: nº 082.288-SSP/MS e inscrita no CPF. nº 174.547.271-15, e seu marido Jose Cerqueira Filho, funcionário público Municipal, portador da cédula de identidade RG nº 935.306-SSP/MS e inscrito no CPF sob nº 104.224.471-53, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, após a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados a rua Minas Gerais, nº 161 na cidade de Dourados-Ms. ADQUIRENTE: Marcia Kaoru Murata Darben, cirurgiã dentista, portadora da cédula de identidade RG nº 18.540.052-SSP/SP e inscrita no CPF nº 078.550.338-23, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, após a vigência da Lei 6.515/77, com Carlos Eduardo Darben, representante comercial, portador da cédula de identidade RG. nº 14.635.977-SSP/SP e inscrito no CPF nº 365.661.521-72, residentes e domiciliados a Av. Lourival Barbosa nº 1520 nesta cidade. TITULO: Compra e Venda. FORMA DO TITULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas notas, no livro 072 fls. 064, em 30 de outubro de 2002. VALOR R\$: 5.700,00. O ITBI foi pago pela guia nº 326/02 no valor de R\$ 114,12 - sobre o valor total de R\$: 5.706,05. Emolumentos. R\$ 57,00. Rio Brilhante-Ms, 12 de novembro de 2002. O Oficial do Registro: Adelso de Oliveira

R. 3-8.569. Em 12.02.2009. PROTOCOLO nº 70.565. Em 12.02.2009. COMPRA E VENDA. TRANSMITENTES: MARCIA KAOORU MURATA DARBEN e seu marido CARLOS EDUARDO DARBEN, brasileiros, casados civilmente no regime de comunhão parcial de bens, em data de 01 de fevereiro de 1.997, ela cirurgiã dentista, portadora da carteira de identidade RG nº 18.540.052-SSP-SP expedida em 08 de junho de 1.984 e do CPF nº 078.550.338-23, ele representante comercial, portador da carteira de identidade RG nº 14.635.977-SSP-SP expedida em 17 de março de 1.981 e do CPF nº 365.661.521-72, residentes e domiciliados à Av Lourival Barbosa, nº 1520 nesta cidade. ADQUIRENTE: JOSÉ PAULO MALLMANN, comerciante, portador da carteira de identidade RG nº 2.970.052-SSP-MS expedida em 05 de novembro de 1.985 e do CPF nº 357.019.191-53, brasileiro, casado civilmente no regime de comunhão parcial de bens em data de 19 de dezembro de 1.988 com Lucilene Coronel Cardoso Mallmann, brasileira, comerciante, portadora da carteira de identidade RG nº 000.626.939-SSP-MS expedida em data de 14 de julho de 1.989 e do CPF nº 529.088.361-49, residentes

Para verificar a autenticidade, acesse https://registros.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8e852959-27b0-435e-9c03-c6351499514a

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO MARRONI VIEIRA DE FARIA e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Para acessar os autos processuais, acesse o site sob o número WRBR22080007238 e libere nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT em 27/01/2022 às 09:04. Para acessar o processo, clique no link de acesso ao processo: 0804291V0-2015-8-12-00020 e o código 8E24691. https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento?fb=ff&nome=processo-0804291V0-2015-8-12-00020-e-o-codigo-8E24691

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA

Fls.

e domiciliados à rua Dr Boaventura, nº 2670 nesta cidade. **TITULO.** Compra e Venda. **FORMA DO TITULO.** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas no livro 082 fls. 036, em 22 de dezembro de 2008. **VALOR R\$:** 35.000,00. O ITBI foi pago pela guia nº 285/2008 no valor de R\$: 700,00 – 2% sobre o valor acima. Emol. R\$: 350,00. Funjecc 10% R\$: 35,00. Funjecc 3% R\$: 10,50. Rio Brilhante – MS, 12 de fevereiro de 2009. O Oficial do Registro:

Adolfo de Jesus

Para adoção de tecnologia atual, os próximos atos desta Matrícula serão praticados em ficha a ser aberta nesta data.

Rio Brilhante-MS, de 12 de março de 2009.

O Oficial de Registro, [assinatura]

FABRANCO

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 8e852959-27b0-435e-9c03-c6351499514a

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Conectado

saec

Este documento é copia do original assinado digitalmente por MARCELO MARRONI VIEIRA DE FARIA e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 27/01/2022 às 08:24 sob o número WRBR22080007238, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT em 27/01/2022 às 09:04. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento?b=1207182-NOLLOS-SY10-2015-8-12-0020> e o código 8E24691.

9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Comarca de Rio Brillante - MS

Continuação:

MATRÍCULA: 8.569, fls n. 090, Livro 2-AF.

FICHA: 002

DATA: 10.11.2016.

R.4-8.569. Protocolo nº 93.901 de 31.10.2016. PENHORA. Nos termos da certidão de inteiro teor-penhora datada de 13.09.2016, expedido pela Vara Cível de Rio Brillante-MS, extraída dos autos. 080129110.2015.8.12.0020, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, **promovida pelo Banco Bradesco S.A. contra R.A Mallmann Minimercado ME e outros**, procede-se o registro da penhora de 50% do imóvel constante da presente matrícula. **Depositário:** José Paulo Mallmann. O que ora é feito para os fins legais, dou fé. Registro efetivado em 10.11.2016. Emolumentos: R\$ 156,00. Funjecc 10%: R\$ 15,60. Funadep 6% Funde-PGE 4%: R\$ 15,60. Feadmp-MS 10%: R\$ 15,60. Selo Digital nº AMX 40453-733. O Oficial do Registro: *[Assinatura]*

R.5-8.569. Protocolo nº 97.213 de 02.07.2018. PENHORA. Nos termos do auto de penhora/avaliação depósito, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial de n. 0801489-13.2016.8.12.0020, em que **Cooperativa de Crédito Rural do Centro Sul do Mato Grosso do Sul, move contra Mallmann e Cardoso Ltda-ME e Outro**, procede-se o registro da penhora do imóvel objeto da presente matrícula. **Depositário:** José Paulo Mallmann. O que ora é feito para os fins legais, dou fé. Registro efetivado em 10.07.2018. Emolumentos: R\$ 156,00. Funjecc 10%: R\$ 15,60. Funadep 6% + Funde-PGE 4%: R\$ 15,60. Feadmp-MS 10%: R\$ 15,60. Selo: R\$ 1,50. Selo Digital n. AAK10611-460-NOR. A Oficiala do Registro: *[Assinatura]*

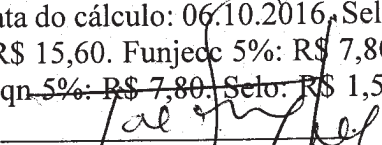
R.5-8.569: Protocolo n. 98.687 de 26.04.2019. PENHORA. Nos termos da certidão de penhora, extraída dos Autos nº 0800141-23.2017.8.12.0020 em trâmite na Vara Cível desta Comarca, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que figura como exequente: Banco Bradesco e como executado: Mallmann & Cardoso Ltda - ME e outro, devidamente assinada pela escritã Marli Araujo Lima Silva, procede-se o registro da penhora do imóvel da presente matrícula. Valor da ação R\$ 200.623,70 (duzentos mil e seiscentos e vinte e três reais e setenta centavos), atualizado em 03.02.2017. **Depositário:** José Paulo Mallmann. Selo Utilizado: ABT03546-432-NOR. Emolumentos: R\$ 156,00. Funjecc 10%: R\$ 15,60. Funjecc 5%: R\$ 7,80. Funadep 6% + Funde-PGE 4%: R\$ 15,60. Feadmp-MS 10%: R\$ 15,60. Issqn 5%: R\$ 7,80. Selo: R\$ 1,50. Rio Brillante/MS, 17 de maio de 2019. Oficial Interino - Tae Sang Lee *[Assinatura]*

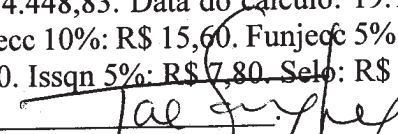
AV.7-8.569: Protocolo n. 98.687 de 26.04.2019. RETIFICAÇÃO. Procede-se a presente averbação "ex-officio" para retificar o registro acima, onde constou erroneamente como sendo R.5-8.569 sendo que o correto é **R.6-8.569**. Nada mais. Emolumentos: R\$ 00,00. Funjecc 10%: R\$ 00,00. Funjecc 5%: R\$ 00,00. Funadep 6% + Funde-PGE 4%: R\$ 00,00. Feadmp-MS 10%: R\$ 00,00. Issqn 5%: R\$ 00,00. Rio Brillante/MS, 17 de maio de 2019. Oficial Interino - Tae Sang Lee *[Assinatura]*

R.8-8.569: Protocolo n. 99.389 de 22.08.2019. PENHORA. Nos termos da certidão de penhora, extraída dos Autos nº 0800086-72.2017.8.12.0020, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que figura como exequente: Banco Bradesco S.A, e como executado: José Paulo Mallmann, devidamente assinada pela escritã Marli Araujo Lima Silva, procede-se o registro da penhora do imóvel da presente matrícula. **Depositário:** José Paulo Mallmann. Selo Utilizado: ACE56565-997-NOR. Emolumentos: R\$ 156,00. Funjecc 10%: R\$ 15,60. Funjecc 5%: R\$ 7,80. Funadep 6% + Funde-PGE 4%: R\$ 15,60. Feadmp-MS 10%: R\$ 15,60. Issqn 5%: R\$ 7,80. Selo: R\$ 1,50. Rio Brillante/MS, 16 de setembro de 2019. Oficial Interino - Tae Sang Lee *[Assinatura]*

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8e852959-2700-435e-9c03-c6351499514a

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCELO MARRONI VIEIRA DE FARIAS e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 27/01/2022 às 08:24. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento?b=infomre&processo=080129110-2015-8-12-0020 e o código 8E24691.

R.9-8.569: Protocolo n. 100.040 de 13.12.2019. PENHORA. Nos termos da certidão de penhora, extraída dos Autos nº 0801272-67.2016.8.12.0020, de Ação de Execução de Título Extrajudicial em trâmite na Vara Cível de Rio Brilhante-MS, em que figura como exequente: Banco Bradesco S.A, e como executado: José Paulo Mallmann - CPF: 357.019.191-53 e Mallmann e Cardoso Ltda - ME, CNPJ: 26.838.490/0001-93, devidamente assinada pela escritã Marli Araujo Lima Silva, procede-se o registro da penhora do imóvel da presente matrícula. Valor da Ação: R\$ 126.253,68. Data do cálculo: 06.10.2016. Selo Utilizado: ACN99228-672-NOR. Emolumentos: R\$ 156,00. Funjecc 10%: R\$ 15,60. Funjecc 5%: R\$ 7,80. Funadep 6% + Funde-PGE 4%: R\$ 15,60. Feadmp-MS 10%: R\$ 15,60. Issqn 5%: R\$ 7,80. Selo: R\$ 1,50. Rio Brilhante/MS, 17 de dezembro de 2019. Oficial Interino - Tae Sang Lee 

R.10-8.569: Protocolo n. 100.506. Em 07.04.2020. PENHORA. Nos termos da Certidão de Admissão de Execução, extraída dos Autos nº 0801389-92.2015.8.12.0020, de Ação de Execução de Título Extrajudicial em trâmite na Vara Cível de Rio Brilhante-MS, que Banco Bradesco S.A, move em desfavor de Lucilene Coronel Cardoso Mallmann, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Dr. Boa Ventura 2670, Rio Brilhante-MS, inscrita no CPF n. 529.088.361-49 e José Paulo Mallmann, brasileiro, casado, empresário, incrito no CPF: 357.019.191-53, residente e domiciliado na Rua Dr. Boa Ventura, 2670, Rio Brilhante-MS, devidamente assinada pela escritã - Marli Araujo Lima Silva, procede-se o registro da penhora do imóvel da presente matrícula. Valor da Ação: R\$ 34.448,83. Data do cálculo: 19.10.2015. Selo Utilizado: ADD28322-210-NOR. Emolumentos: R\$ 156,00. Funjecc 10%: R\$ 15,60. Funjecc 5%: R\$ 7,80. Funadep 6% + Funde-PGE 4%: R\$ 15,60. Feadmp-MS 10%: R\$ 15,60. Issqn 5%: R\$ 7,80. Selo: R\$ 1,50. Rio Brilhante/MS, 22 de abril de 2020. Oficial Interino - Tae Sang Lee 

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da (o) Matrícula/Registro nº 8569. Selo Digital nº AFW04760-030-NOR, Rio Brilhante - MS, 28 de dezembro de 2021. Emolumentos: R\$ 29,00; Funjecc 10%: R\$ 2,90; Funjecc 5%: R\$ 1,45; Feadmp/MS 10%: R\$ 2,90; ISSQN 5%: R\$ 1,45; Funadep 6%+Funde-PGE 4%: R\$ 2,90; Selo R\$ 1,50.

Flavia Dias Scotton
Oficial Substituta
Assinado Digitalmente

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Este documento é copia do original assinado digitalmente por MARCELO MARRONI VIEIRA DE FARIA e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Para acessar os autos processuais, acesse o site sob o número WRBR22080007238 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT em 27/01/2022 às 09:04. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento?b=17072182-NOLLOS-SY191V0-2015-8-12-0020-e-o-codigo-8E24691

Proteção em 27/01/2022 às 08:24

www.registradores.onr.org.br

Certidão emitida por

Para verificar a autenticidade, acesse https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8e852959-27b0-435e-9c03-c6351499514a